



PORTARIA Nº 102/2024/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e considerando ainda a publicação da Resolução nº 2505/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público abaixo nominado para integrar, na condição de relator, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensor Público Luiz Roberto Costa Russo – Madep 0908, em substituição à Defensora Pública Dhébora Maria Condé Ubaldo – Madep 0237, a partir do 7º trimestre, para a comissão 97, que acompanha e avalia a Defensora Pública Lorena Costa Lima – Madep 1036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2024.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep 301